

Democracia e Direitos Humanos: desafios para a Museologia e os museus

Kátia Regina Felipini Neves¹

DOI 10.26512/museologia.v8i16.27321

220

MUSEOLOGIA & INTERDISCIPLINARIDADE Vol. 8, n.º 16, Jul./ Dez. de 2019

Resumo

O artigo reflete sobre Democracia e Direitos Humanos e a crise na contemporaneidade. Questiona as instituições museológicas, em que a maioria ainda não assumiu como parte de sua missão colaborar na formação de cidadãos/os para a valorização dos princípios democráticos e do respeito aos direitos humanos, deixando essa responsabilidade a cargo das instituições criadas para essa finalidade. Coloca aos museus o desafio de continuar com sua trajetória de transgressões, assumindo a temática dos direitos humanos nas ações museológicas de forma sistêmica e problematiza de que forma as Universidades podem inserir a temática nos seus três pilares – ensino, pesquisa e extensão –, especialmente na formação em Museologia.

Palavras-Chave:

Democracia. Direitos Humanos. Lugares de Memória. Museus. Museologia.

Abstract

The article looks into the reflections on Democracy and Human Rights, as well as the contemporary identity crisis. Its main questions involves the museological institutions, many of them which did not assume yet, as part of their mission, to collaborate in citizenship education to value the democratic principles and the respect of Human Rights, leaving this responsibility to the already formed institutions who have these targets as aim. The article focus on the challenges put to the Museums to continue a road to transgression, assuming fully the Human Rights themes as part of their systemic actions and emphasize the three pillars of the Universities – education, research and extension - in the museology formal education.

Keywords:

Democracy. Human rights. Sites of Memory. Museums. Museology.

Falar sobre democracia implica pensar a respeito das características que qualificam um Estado, uma Nação, como democráticos e a sua relação com os direitos humanos. A partir daí, refletir sobre o nosso papel, como profissionais do campo da Museologia e dos museus, em colaborar na formação dos cidadãos para que valorizem os princípios democráticos e os direitos humanos. São estas algumas das questões que pretendo desenvolver neste artigo. Para tanto, começo com duas perguntas – 1) Vivemos em uma democracia? 2) Que países são, de fato, democráticos? – e uma afirmação: vivemos um período antidemocrático.

Democracia é mais que eleições, embora estas sejam um dos indicadores que diferenciam os estados autocráticos e de exceção. Para analisarmos essa assertiva, tomaremos a teoria das regras constitutivas da democracia de Norberto Bobbio², em virtude de sua contribuição de extrema relevância para a compreensão da democracia dos Estados modernos (Cf. Bobbio, 1983). Chamadas de “procedimentos universais” por se encontrarem em regimes democráticos, as seis regras, todas articuladas, têm sido pensadas como instrumento

1 Doutoranda em Museologia pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, Portugal. Diretora de Ações Museológicas do Núcleo de Preservação da Memória Política de São Paulo.

2 Norberto Bobbio foi filósofo, escritor e senador nascido em Turim, na Itália (1909 – 2004), que se dedicou à filosofia do direito, à teoria política e à história do pensamento político.

para medir o grau de democracia dos regimes políticos contemporâneos. Para Michelangelo Bovero³, também da Escola de Turim e discípulo de Bobbio, são “geralmente consideradas a versão mais pontual e madura da chamada ‘concepção processual’ ” (Bovero, 2009: 2-3). São elas: 1) Todos os cidadãos maiores de idade devem desfrutar os direitos políticos (opinião própria e escolha de representante); 2) O voto de todos os cidadãos deve ter o mesmo peso; 3) Todos os cidadãos devem ser livres para poder votar; 4) Livres também no sentido de escolher entre soluções diferentes; 5) Deve valer a regra da maioria numérica tanto por decisão coletiva como por eleições; 6) Nenhuma decisão tomada pela maioria deve limitar os direitos da minoria, particularmente o direito de se tornar, por sua vez, maioria em igualdade de condições.

Para Bovero, mais que critérios puramente técnicos, as regras são baseadas em escolhas de valores, os valores democráticos explicitados por Bobbio como tolerância, não violência, renovação da sociedade pelo debate livre e fraternidade, e aquelas implícitas nas regras, como igualdade e liberdade:

Corretamente democrático é o reconhecimento da dignidade política igualitária de todos os indivíduos, da qual decorre a distribuição igualitária do direito/poder de participar da formação das decisões coletivas. Do mesmo modo, corretamente democrática é a liberdade positiva, que é a liberdade como autonomia, a capacidade de determinar por si mesmo suas próprias opiniões e escolhas políticas, e de fazê-las valer na cena pública. (Bovero, 2009: 5)

É possível garantir a efetiva observância ao conjunto de regras, o que de fato tornaria um país democrático? Bobbio (1983) concluiu que nenhum regime histórico conseguiu atender ao conjunto e, por isso, os regimes são mais ou menos democráticos. Entretanto, mesmo que se distancie do ideal, não deve ser confundido com um regime autocrático ou, tomando nossas experiências pretéritas, de exceção.

Considerando a relação entre democracia e direitos humanos, trataremos agora de um dos documentos mais importantes que temos nessa matéria: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pelos 48 dos 56 países membros (uma vez que 8 deles abstiveram-se de votar) que participaram da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948. Esse documento fundador traz em seus 30 artigos valores essenciais a todos os povos, e se baseia na universalidade ideológica e cultural dos direitos. A partir desses valores que novas convenções e pactos importantes, que detalham e ampliam os direitos, foram acordados entre os países. Segundo Celso Lafer⁴, “foi um acontecimento histórico de grande relevância. Ao afirmar, pela primeira vez em escala planetária, o papel dos direitos humanos na convivência coletiva, pode ser considerada um evento inaugural de uma nova concepção de vida internacional” (2008: 297).

Imbuídos dos ideais da Declaração, em 1949 é realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), com a colaboração dos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), a exposição “Les Droits de l’Homme”. Inaugurada no dia 30 de setembro de 1949, no Musée Galliéra, em Paris, França, tinha como objetivo representar vi-

3 Michelangelo Bovero é filósofo, escritor e professor de Filosofia na Universidade de Turim, Itália. Foi assistente e colaborador de Norberto Bobbio.

4 Advogado, jurista, professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É membro da Academia Brasileira de Letras.

sualmente a história e os temas, por vezes abstratos, dos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Segundo as curadoras Katrine K. Bregengaard e Eva Prag⁵, que pesquisaram os arquivos da UNESCO para realizar a remontagem da exposição em 2014, no Buell Hall Gallery, na Columbia University, em Nova Iorque, Estados Unidos:

O layout da exposição guiou seus visitantes ao longo de uma trajetória de tecelagem por meio de uma série de grandes pilares e instalações que ilustraram a história dos direitos humanos e os 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos com fotografias e documentos enviados pelos Estados-Membros da UNESCO. Após o mostra inaugural em Paris, a exposição foi convertida em um álbum de exibição portátil, reproduzido em 10.000 exemplares e enviado para os 50 Estados-membros da UNESCO. Como um recurso pedagógico e móvel, o conteúdo do Álbum foi projetado para ser descompactado e exibido em inúmeros locais ao redor do mundo, incluindo escolas, museus, bibliotecas e outros ambientes institucionais para “ajudar a levar a mensagem de direitos humanos de forma visual para os povos de muitos países” (Jamie Torres Bodet, Diretor-Geral). (Tradução minha)⁶.

Entretanto, a exposição foi esquecida nos arquivos da UNESCO e, ao que tudo indica, circulou somente até 1953.

Órgão auxiliar da ONU, a UNESCO foi criada em 1945, ao final da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), em reação à destruição das duas grandes guerras, para preservar e difundir a educação, o patrimônio e a cultura. A ONU teve como antecessora a Liga das Nações, uma organização internacional idealizada em 28 de abril de 1919 e criada em Versailes, na França, com o objetivo de unir todas as nações para a manutenção da paz e a resolução dos conflitos internacionais. Em reunião no dia 18 de abril de 1946, a organização se autodissolveu, por unanimidade, e suas responsabilidades foram passadas à ONU. A UNESCO teve também como precursor o Instituto Internacional de Cooperação Intelectual, que funcionou de 1921 a 1946 (Herreman, 2015). A UNESCO atua nas áreas da Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação, e Informação.

A Convenção da UNESCO diz:

Que, como as guerras nascem no espírito dos homens, é no espírito dos homens que devem ser erguidas as defesas da paz;

Que o desconhecimento recíproco dos povos tem sido sempre,

5 O projeto é organizado pelo Institute for the Study of Human Rights (Instituto de Direitos Humanos) da Columbia University, e tem como objetivo “construir uma rede colaborativa e criativa de acadêmicos, curadores, fotógrafos e organizações que explorem novas formas de expor e discutir o passado, presente e futuro dos direitos humanos”. Para saber mais, acessar exhibithumanrights.org/theproject. A visita à exposição foi parte da programação do Seminário Displaying Human Rights - Museums, Archives, And P O S T - Dictatorship In Latin America, organizado por Joaquin Barriendos, entre os dias 24 e 26 de abril de 2014.

6 *The layout of the exhibition guided its visitors along a weaving path through a series of large pillars and installations that illustrated the history of human rights and the UDHR's 30 articles through photographs and documents submitted by UNESCO's Member States. After the inaugural show in Paris, the exhibition was converted into a portable exhibition album reproduced in 10.000 copies and sent to UNESCO's 50 Member States. As a pedagogical, mobile resource, the Album's contents were designed to be unpacked and exhibited in a myriad of venues around the world including schools, museums, libraries and other institutional settings to “help carry the human rights message in visual form to the peoples of many countries.” (Jamie Torres Bodet, Director-General).*

através da história, causa da desconfiança entre as nações, daí resultando que as disputas internacionais tenham, na maior parte dos casos, degenerado em guerra;

Que a grande e terrível guerra agora terminada se tornou possível pela negação do ideal democrático de dignidade, igualdade e respeito pela pessoa humana e pela proclamação, em vez dele e mediante a exploração da ignorância e do preconceito, do dogma da desigualdade das raças e dos homens;

Que a difusão da cultura e a educação da humanidade para a justiça, a liberdade e a paz são indispensáveis à dignidade humana e constituem um dever sagrado que todas as nações devem cumprir com espírito de assistência mútua;

Que uma paz fundada exclusivamente sobre acordos políticos e económicos, celebrados entre governos, não conseguirá assegurar a adesão unânime, duradoura e sincera de todos os povos e, por conseguinte, para que a paz subsista deverá assentar na solidariedade intelectual e moral da humanidade. (Convenção... 1945)

Desta forma, a preservação do patrimônio com vistas à educação foi parte da missão da UNESCO desde a criação e o seu protagonismo na produção de documentos e propostas de normatização de novos paradigmas para a Museologia, em contexto global, a partir da segunda metade do século XX, é indiscutível. (Cf. Primo, 2007)

Ainda dentro do clima de perda do patrimônio causadas pela Segunda Grande Guerra, o sentimento da aceleração da história e a necessidade de tudo preservar para nada esquecer, foi criada uma profusão de museus das mais diversas tipologias, dos generalistas aos especializados e monográficos. E, ainda como reflexo da destruição, das atrocidades do Holocausto, e pela publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos⁷, levando-se em conta que, se seu documento final foi adotado em 1948, desde antes estava sendo gestada, também foram criadas instituições museológicas que não estão especificamente enquadradas nos movimentos de urgência, mas, sim, preocupadas com as questões relacionadas às violações dos direitos humanos.

Assim, ainda no final dos anos 1940, foram criados os primeiros museus e memoriais comprometidos em desvelar as arbitrariedades praticadas contra os direitos humanos, Inicialmente, foram implantados nos próprios lugares de memória onde os fatos ocorreram, mas, posteriormente, também em espaços construídos ou requalificados para essa finalidade.

Um dos lugares mais antigos de que temos conhecimento é o Museu Memorial de Terezín⁸ (República Tcheca), criado inicialmente como Memorial da Dor, em 1947, e sediado na pequena Fortaleza de Terezín e no Grande Forte de Terezín, locais que serviram de prisão, gueto judío e estação de trânsito dos judeus até os campos de extermínio da Gestapo durante a ocupação nazista na parte Tcheca da antiga Tchecoslováquia (Neves, 2011). A instituição continua em funcionamento, desenvolve ações de pesquisa, apresenta exposições de longa duração e temporárias e oferece visitas educativas.

Ainda nos anos 1950, Isaac Schneersohn decide criar em Paris, na França, o Memorial do Mártir Judeu Desconhecido⁹ (MMJI), destinado à memória das

7 Cuja primeira reunião para sua redação ocorreu em 1947.

8 Para conhecer mais, acesse o site www.pamatnik-terezin.cz.

9 Mémorial du Martyr Juif Inconnu (memorialdelashoah.org).

vítimas do holocausto. O Memorial, que também conta com ações de pesquisa¹⁰, salvaguarda e comunicação, foi inaugurado em 1953. Vale informar que Isaac Schneersohn já havia criado em 1943, juntamente com outros membros da comunidade judaica, o Centro de Documentação Judeu Contemporâneo (Centre de Documentation Juive Contemporaine – CDJC), que tinha como objetivo reunir documentos que pudessem provar a perseguição dos judeus na França. O arquivo foi utilizado do Julgamento de Nuremberg (Alemanha, 1945 a 1946) a outros julgamentos¹¹.

Nos anos 1957, foi criada a Casa de Anne Frank¹² (Amsterdã, Holanda). Um grupo de cidadãos, incluindo o pai de Anne Frank, criou uma fundação como forma de evitar a demolição da construção que serviu de esconderijo à família. A Casa de Anne Frank foi inaugurada exatamente três anos depois, em 3 de maio de 1960. Entre os anos de 1970 e 1971, sofreu uma reforma para atender às demandas do aumento do público (que chegava a 1.500 por dia) e da necessidade de estrutura museal; nos anos noventa, foram realizadas novas reformas e adequações. Hoje, recebe em torno de 1 milhão de visitantes por ano e é um dos museus mais visitados em Amsterdã. O discurso de Otto Frank, em Nova York, em 24 de março de 1959, no âmbito da restauração da casa, diz:

A restauração da casa está agora em pleno andamento e esperamos que o Anexo Secreto esteja aberto para visitaçãõ neste verão. (...) O valor espiritual da casa é muito grande. Milhares de pessoas de todo o mundo a têm visitado nos últimos anos, muitos trazem flores, e o fato de estarem nos cômodos onde tudo o que Anne escreveu aconteceu, lhes causa uma impressãõ inesquecível. Porém, mais do que isso deve ser alcançado. Não basta que as pessoas se comovam e reflitam sobre todos os terríveis acontecimentos. Temos de agir.

Assim como na maioria dos museus sobre o tema, este é um exemplo de caso em que a criação parte do interesse de um indivíduo (Otto Frank) e da coletividade (grupo da sociedade ligado à ciência e cultura), mas que avança com o comprometimento de uma instituição pública: foi somente a partir do envolvimento pessoal do prefeito de Amsterdã (Van Hall) e, em seguida, da prefeitura, que a compra do edifício foi possível e evitou a demolição¹³. A Casa Anne Frank conta com exposiçãõ de longa duraçãõ e temporárias, açãõ educativa e cultural e desenvolve materiais educativos que, inclusive, estãõ disponíveis no site.

Assim, foram criados museus e memoriais em fortificações e presídios,

10 Ver mais em memorialdelashoah.org.

11 Diversos museus, memoriais e outras organizações têm sua origem a partir da reuniãõ e organizaçãõ de documentos para fins de reparaçãõ econômica ou de justiça. Dentre eles podemos citar o Museo de la Memoria y los Derechos Humanos, do Chile, em que um dos objetivos de sua criaçãõ foi para abrigar os relatórios da Comissãõ da Verdade; o Núcleo de Preservaçãõ da Memória Política, organizado a partir do Fórum Permanente de ex-Presos e Perseguidos Políticos de São Paulo, constituído para apoiar e dar suporte nos processos de reparaçãõ econômica de anistia política etc.

12 <http://www.annefrank.org/pt/Museu/De-esconderijo-a-museu/Centro-Internacional-da-Juventude>

13 A partir de pesquisas, da minha experiênciã como coordenadora do Memorial da Resistência de São Paulo e da minha convivência com instituições similares, defendi na minha dissertaçãõ de mestrado (Neves, 2011) que sãõ necessários três fatores para que essas instituições sejam bem sucedidas: a reivindicaçãõ e participaçãõ efetiva dos principais atores sociais/comunidades envolvidas com o tema, o apoio de uma instituiçãõ/organizaçãõ que apoie conceitual e financeiramente e, sobretudo, a açãõ museológica comprometida técnica e politicamente.

como os museus que compõem a rede do Museu da Resistência Nacional na França (em várias cidades do país) e as prisões da Alemanha, como o Memorial Bautzen (em Bautzen) e o Memorial Berlin-Hoenschönhausen (em Berlim); em campos de concentração, ou mesmo em edifícios públicos e clandestinos, utilizados para detenção, tortura e desaparecimento, bastante comuns na América Latina devido a décadas de cruéis ditaduras, como é o caso do Parque por la Paz Villa Grimaldi¹⁴ (Chile), e o Memorial da Resistência de São Paulo (Brasil) e, mais recentemente, o Museu Sítio de Memória ESMA (Argentina). Atualmente, embora tenhamos centenas¹⁵ dessas instituições em praticamente todos os continentes, inclusive aquelas construídas para essa finalidade – e que não estão exatamente sediadas em lugares de memória onde os fatos ocorreram – é um número bastante incipiente.

Na América Latina, a RESLAC – Rede de Sítios de Memória Latinoamericanos e Caribenhos, da Coalizão Internacional de Sítios de Consciência (International Coalition of Sites of Conscience) – conta com 47 membros, entre instituições e grupos, como o Núcleo de Preservação da Memória Política, organização da qual sou diretora juntamente com Maurice Politi, ex-presos político e um dos seus criadores, e Oswaldo dos Santos Jr, historiador e professor da Universidade Metodista de São Paulo. Em sistema de co-gestão, o Núcleo Memória e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, conceberam o Plano Museológico para a criação do Memorial da Luta pela Justiça, no prédio da antiga auditoria militar¹⁶. Participaram da elaboração do Plano ex-presos políticos, advogados, procuradores, organizações governamentais e não governamentais e profissionais multidisciplinares (Museologia, História, Arquitetura, Audiovisual etc. O Plano foi submetido à Lei Rouanet e encontra-se em fase de captação de recursos para a implantação do Memorial.

Essas instituições têm características muito específicas, da origem ao desenvolvimento. Se, nos projetos museológicos das instituições, de uma maneira geral (qualquer que seja a tipologia), vislumbramos a preocupação com a transformação social, naqueles voltados à defesa dos direitos humanos o comprometimento com a formação cidadã para a valorização da democracia e da defesa dos direitos humanos é levada às últimas consequências. Essas instituições participam dos mesmos dilemas sobre o que preservar (ou privilegiar) e do que prescindir, mas não no sentido deliberado do esquecimento, pois elas têm objetivos comuns. Talvez, como em nenhum outro, nesses lugares homem¹⁷ e objeto são indissociáveis: é o cidadão, o ser ético e político, aquele que tem poder sobre sua vida e a de outros seres humanos o objeto em questão. Não há espaço ou lugar para dúvidas: somos, sim, capazes de cometer as mais cruéis atrocidades, mas, seres humanos que somos, também de resistir e de acreditar que, lutando, podemos colaborar para a formação de uma consciência crítica sobre a história contemporânea, para que as barbaridades não se repitam (Neves, 2011).

14 O local foi musealizado com os mesmos objetivos e está sendo concebido o projeto para o museu.

15 Para conhecer mais sobre o assunto, recomendamos os sites memorialmuseums.org e sitesofconscience.org

16 Durante a Ditadura Militar (1964-1985), as Auditorias Militares eram os órgãos de primeira instância da Justiça Militar que recebiam as denúncias formalizadas pelos inquéritos policiais militares e julgavam os presos políticos. Em São Paulo, nesse prédio funcionaram três Auditorias: a 1ª, da Aeronáutica, a 2ª, do Exército (que tinha o maior número de processos), e a 3ª, da Marinha. O Tribunal era composto por quatro juizes militares e apenas um civil.

17 Neste caso, utilizamos o termo 'homem' (e não ser humano), como referência à definição de fato museal, de Waldisa Rússio Camargo Guarnieri, de 1982.

Nos anos 1990, o compromisso com os direitos humanos é reafirmado. É no clima de otimismo advindo com o fim da Guerra Fria no final dos anos 1980 e, como salienta Lindgren-Alves¹⁸ (2018), apesar dos inúmeros conflitos daquele momento, foi realizada em Viena, em 1993, a Conferência Mundial de Direitos Humanos, quando participaram todos os Estados de um mundo já descolonizado, e a sua declaração final foi adotada por consenso, ao contrário do que ocorrera em 1948. Via-se os direitos humanos como “objetivo universal alcançável e como instrumento para orientar as sociedades rumo ao progresso social.” (Lindgren-Alves, 2018: 43) Ainda segundo Lindgren-Alves (2018: 159), a “declaração final afirmou, no Artigo 1º, ‘que a natureza universal desses direitos e liberdades fundamentais não admite dúvidas’ e o Artigo 5º (...) sendo obrigação dos estados ‘promover e proteger todos os Direitos Humanos, e liberdades fundamentais, independente dos respectivos sistemas políticos, econômicos e culturais’”.

Entretanto, Lindgren-Alves ressalta que a década de 1990, com a globalização capitalista, desenfreada pelo desaparecimento de sistemas alternativos e acelerada na forma de um liberalismo sem qualquer preocupação social, ao lado de permitir a asserção dos direitos humanos como última utopia, “destruiu esses mesmos direitos nas categorias de direitos civis e políticos” (2018: 285). Assim, se a Convenção de Viena exigia maior engajamento dos Estados, a nova ordem exigia o Estado mínimo.

Bovero (2009) questiona se, nas últimas décadas (especialmente a partir dos anos 1990), podemos aplicar os procedimentos universais na experiência política contemporânea. E coloca em questão: da regra 1 – condição de inclusão, como ficam os indivíduos excluídos da vida pública? Da regra 2 – a condição de equivalência é válida diante dos efeitos distorcidos da representação política? Como fica a condição de pluralidade de informação da regra 3 diante das grandes concentrações nas mídias? e o pluralismo político, condição da regra 4, diante da personalização (da luta e da administração)? Como fica a eficiência da democracia – condição da regra 5 –, com o abuso do princípio da maioria? E, finalmente, como fica a sobrevivência da democracia se a condição da regra 6, os “direitos das minorias”, se são violados os direitos fundamentais, sobretudo os sociais? (Bovero, 2009: 4-5). Para ele, desde finais do século XX, a democracia está em crise: as características das manifestações antidemocráticas são a repressão violenta; a ilusão demagógica; a hiperpersonalização da política; fortalecimento do executivo; e maneiras subversivas da ordem consolidada nas arquiteturas constitucionais. Com isso, alerta sobre o risco de uma nova forma de antidemocracia travestida de democracia eleitoral e de um facismo pós-moderno (2009: 7-8).

Assim, concluímos que, se a democracia está em crise, em crise também estão os direitos humanos, só possíveis em estados democráticos. Embora tenha iniciado este artigo com uma afirmação aparentemente pessimista – aparentemente, porque acredito que não apenas eu, mas que a maior parte dos seres humanos é por natureza otimista – também sou esperançosa, mas esperançosa no sentido Freiriano¹⁹ – não da espera, mas da ação. Podemos trabalhar para a

18 José Augusto Lindgren-Alves foi diplomata, embaixador e trabalhou em várias missões junto à ONU. Dedicou-se, há mais de trinta anos, aos Direitos Humanos.

19 Para Paulo Freire, a esperança era fundamental para a necessária luta para fazer a existência humana melhor, mas como práxis: “Enquanto necessidade ontológica, a esperança precisa da prática para tornar-se concretude histórica. É por isso que não há esperança na pura espera, nem tampouco se alcança o que se espera na espera pura, que vira, assim, espera vã.” (1992: 5)

valorização dos princípios democráticos, pois a democracia é sempre passível de ser aprimorada.

Marilena Chauí, em sua fala “Direitos Humanos e Educação”, no âmbito do Congresso sobre Direitos Humanos, realizado em Brasília em 30 de agosto de 2006, afirma:

Dizemos que uma sociedade – e não um simples regime de governo – é democrática quando, além das eleições, partidos políticos, divisão dos três poderes da república, respeito à vontade da maioria e das minorias, institui algo mais profundo, que é a condição do próprio regime político, ou seja, quando institui direitos e que essa instituição é uma criação social, de tal maneira que a atividade democrática social realiza-se como um contra-poder social que determina, dirige, controla e modifica a ação estatal e o poder dos governantes. A sociedade democrática institui direitos pela abertura do campo social à criação de direitos reais, à ampliação de direitos existentes e à criação de novos direitos. (Chauí, 2006: 3)

Diante disso, retomarei os ‘procedimentos universais’ de Bobbio (1983) como um exercício, uma licença, para pensar para a ação. Para além da primeira regra, porque implícita – que todos os indivíduos (sem nenhuma distinção) que atinjam a maioria devem desfrutar dos direitos políticos –, interessam-nos, sobretudo, as regras três e seis. A terceira – que todas as pessoas que desfrutam dos direitos políticos devem ser livres para votar de acordo com sua opinião –, e a sexta – em que nenhuma decisão tomada pela maioria (referente à quinta regra, que diz respeito à maioria numérica, ou seja, ao maior número de votos) deve limitar os direitos da minoria, especialmente na igualdade de condições.

No que diz respeito à terceira regra, livres quer dizer em condições econômicas e sociais iguais, livres no sentido de saber escolher. Então, aí, evocamos a educação libertadora do nosso mestre Paulo Freire (1967)²⁰, que possibilita o desenvolvimento da consciência crítica necessária para o exercício da cidadania e, desta forma, para qualificar a sexta regra para o exercício da resistência.

Sempre me pergunto o quanto nós, que temos o privilégio de exercer de fato nosso papel de cidadão, além do privilégio da nossa profissão, temos trabalhado para isso. Gostaria de colocar o desafio dos direitos humanos para os museus em geral. Início com uma frase e proponho uma questão ou, mais, uma provocação. A frase “os museus são, portanto, instituições do seu tempo, visíveis aos seus contemporâneos e sempre servindo a causas de sua época”, e a questão: os Direitos Humanos estão fadados aos museus do futuro?

Uma pergunta que, à primeira vista, induz à contradição da frase. Mas, não é o caso. Se, por um lado, compartilho da afirmação da museóloga Maria Cristina Oliveira Bruno que “os museus servem às causas do seu tempo” (2011: 31), por outro me pergunto como um tema de crucial interesse para a humanidade – os Direitos Humanos – ainda não esteja integrado nas instituições museológicas como missão, e não como atividades efêmeras. Temos, é verdade, museus que trabalham especialmente sobre o tema, já citados anteriormente, e até foi criado no ICOM, em 2001, um comitê especial para essas instituições – o Committee of Memorial Museums in Remembrance of the Victims of Public

20 Para Paulo Freire (1967), todo aprendizado deve ser associado à tomada de consciência da situação vivida pelo educando, ou seja, da prática histórica real. Para entender mais sobre a pedagogia de Freire, sugerimos seu livro *Educação como prática da liberdade*.

Crimes²¹ - (ICMEMO). Segundo o website,

Os objetivos do ICMEMO são fomentar uma memória responsável da história e promover a cooperação cultural através da educação e do uso do conhecimento no interesse da paz, que é também um dos principais objetivos da UNESCO. O propósito destes Museus Rememorativos é recordar as vítimas do Estado, de crimes socialmente determinados e ideologicamente motivados. As instituições estão frequentemente localizadas nos locais históricos originais, ou em locais escolhidos pelos sobreviventes de tais crimes para fins de recordação. Elas buscam transmitir informações sobre eventos históricos de uma maneira que retenha uma perspectiva histórica, ao mesmo tempo em que estabelecem fortes ligações com o presente. (Tradução minha)²²

Assim, se por um lado o tema está quase que majoritariamente relegado às instituições de tipologia específica, por outro, concordo que os museus servem às causas do seu tempo, como tão bem argumentado, e do qual a citação é parte do artigo “Os museus servem para transgredir: um ponto de vista para a Museologia paulista”, escrito em 2011:

É possível constatar, e a bibliografia é farta dessas análises das expedições colonizadoras europeias que percorreram diversas regiões de todas as partes do mundo, cujas coletas referentes à natureza e às sociedades foram abrigadas nos museus; quando os embates pelos Estados nacionais se mostraram proeminentes, os museus reverberaram essas perspectivas; quando as descobertas pré-históricas evidenciaram outra humanidade, os respectivos vestígios encontraram guarda nas instituições museológicas; quando as pesquisas antropológicas e dos ramos da história natural se estruturaram, foi exatamente a partir dos museus que se projetaram em relação ao universo das ciências; quando a técnica e a tecnologia passaram a ser encaradas como um legado, essas instituições lhes deram apoio para a preservação de suas referências; quando a democratização da educação se enraizou nas sociedades, os museus serviram de grande suporte no que tange à difusão das ciências e das artes. Da mesma forma, as instituições museológicas se abriram para anseios comunitários, identitários e étnicos, assim como têm viabilizado a valorização da arte contemporânea, têm denunciado a opressão política e têm desempenhado o papel de ícone urbano. (Bruno, 2011: 32)

Nesse artigo, Cristin Bruno propõe a reflexão, a partir do ponto de

21 Comitê de Museus Memoriais em Lembrança às Vítimas de Crimes Públicos.

22 *The aims of ICMEMO are to foster a responsible memory of history and to further cultural cooperation through education and through using knowledge in the interests of peace, which is also a key goal of UNESCO. The purpose of these Memorial Museums is to commemorate victims of State, socially determined and ideologically motivated crimes. The institutions are frequently located at the original historical sites, or at places chosen by survivors of such crimes for the purposes of commemoration. They seek to convey information about historical events in a way which retains a historical perspective while also making strong links to the present.* Disponível em: <http://icom.museum/the-committees/international-committees/international-committee/international-committee-of-memorial-museums-in-remembrance-of-the-victims-of-public-crimes>. Acesso em: 20 abr. 2018.

vista da Museologia, sobre o caráter transgressor dessas instituições: ao longo de sua trajetória, os museus têm buscado inovar e dominar técnicas relativas às suas responsabilidades de preservação e de comunicação de seus acervos e, “ao mesmo tempo, pelas questões ideológicas e éticas que envolvem a sua atuação de salvaguardar e comunicar as referências culturais e alavancá-las para contextos de valorização social.” (Bruno, 2011: 32)

Interessante que na UNESCO, que sempre teve um caráter inovador²³, e tem um papel indiscutivelmente fundamental para a definição e preservação do patrimônio, e para o desenvolvimento da Museologia e dos museus (a exposição sobre Direitos Humanos, de 1949, e a promoção dos seminários internacionais são exemplos disso), até onde sabemos é somente na Recomendação de 2015²⁴ que o tema dos direitos humanos como sendo uma problemática a ser tratada nos museus é indicada, assim como a igualdade de gênero. Este documento diz que “os museus também devem promover o respeito aos direitos humanos e à igualdade de gênero” (UNESCO, 2015: 8).

A UNESCO sempre acreditou nas exposições como meios de educação e, para isso, inclusive, escreveu manuais que facilitassem a sua itinerância²⁵. Assim, penso que deveria recomendar o tema em questão – o dos direitos humanos – de forma mais contundente para os museus, pois exposição temporária não é museu. Por isso, defendemos que a temática sobre direitos humanos deve estar inserida em sua exposição de longa duração, em exposições temporárias e itinerantes, nos diferentes programas, e deve fazer parte da missão das instituições, pois, enquanto a exposição deve ser vista “como um produto visível do processo de musealização”²⁶ (Bruno, 1996: 66), ou seja, “o museu, com sua função social, está comprometido com a produção do saber, a preservação dos objetos e a comunicação com o visitante”²⁷ (Davallon, 1997: 7, tradução minha). Função social pressupõe processo museológico, ou seja, em constante construção.

Se antes o tempo corria mais devagar devido às limitações dos meios de transporte e de comunicação, o século XXI, especialmente no que diz respeito à comunicação, acelerou o tempo como era quase impossível a nós imaginar. Praticamente, não dependemos mais dos correios, visto que temos respostas imediatas pelo correio eletrônico e WhatsApp; não precisamos esperar as viagens para conhecer os museus e suas exposições altamente tecnológicas; também não precisamos nos deslocar a outros estados ou países para participar de todos os eventos que nos interessam, pois podemos selecionar alguns deles e, a outros, assistir a palestras em tempo real; em um clique, fazemos download de excelentes publicações, embora nada substitua a experiência de visitar um

23 Como sublinhou a museóloga e professora Judite Primo, em 2018, em sala de aula, em reunião com o grupo de mestrandos e doutorandos do Programa de Museologia da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em fevereiro de 2018, em que apresentava, além das atividades do Programa, a conquista da Cátedra em “Educação, Cidadania e Diversidade Cultural” pela Unesco, no âmbito do Programa UNITWIN/UNESCO, em novembro de 2017. Judite Primo é professora e Diretora do Programa de Museologia da universidade citada.

24 UNESCO. *Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade*. Aprovada em 17 de novembro de 2015 pela Conferência Geral da UNESCO em sua 38ª sessão.

25 Para saber mais, interessante o artigo “A museologia itinerante: uma perspectiva histórica”, de Denise Walter Xavier (2013).

26 Texto em que apresenta a exposição de longa duração “Formas de Humanidade” do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo – MAE/USP, inaugurada no dia 12 de dezembro de 1995, em conferência realizada no MAE/USP, no dia 11 de abril de 1996.

27 *Sa fonction sociale lui impose une part de recherche (production de savoir ou d'informations) et de conservations des objets à côté de la communication de la direction du visiteur.*

museu, participar presencialmente de um evento ou tomar um livro nas mãos.

Os noticiários nos colocam os problemas da humanidade em tempo real, dando-nos insumos para trabalhá-los nas instituições. Cada vez mais, as desigualdades sociais saltam aos nossos olhos, a intolerância se tornou parte inseparável do nosso cotidiano, sentimos o racismo, o preconceito e a xenofobia na nossa pele, dia a dia, tolhendo nossos direitos e nos excluindo. Vivemos em um tempo duro e triste, mas a maioria dos museus continua impávida. Na maioria, nenhuma sala que se debruce sobre qualquer um dos temas congêneres. Vivemos em uma aceleração do tempo incrível, temos à disposição materiais de primeira ordem e não os utilizamos.

Considerando que as exposições são meios de comunicação privilegiados (Moutinho, 1989), os museus poderiam exibir, ao lado do enaltecimento das grandes conquistas da humanidade, dos gênios da pintura, reflexões sobre nossas questões contemporâneas. Entretanto, não é o que observamos na maioria dos museus: nos de História e Etnologia, não vemos as diásporas causadas pelo escravagismo, reflexões sobre as raízes do racismo ou debates sobre as ações afirmativas e a importância das cotas raciais e sociais, que ajudassem a diminuir a ignorância e fúria da classe média e branca que se sente alijada do seu milenar privilégio. Neste mundo globalizado, as políticas migratórias e imigratórias incipientes nos colocam fronteiras quase intransponíveis e desafios imensos, revertendo-se em xenofobia. Tantas questões poderiam ser tratadas nos museus de Arte, de Ciências, de Tecnologia: do êxodo rural, dos sem-terra e da (não) reforma agrária; dos sem teto, moradores de rua e das ocupações; da falta de empregos e do trabalho escravo contemporâneo; da exploração de pobres e imigrantes; da (não) sustentabilidade humana e ambiental etc. Para qualquer assunto que pusermos em diálogo, teremos interlocutores. Afinal, “a museologia é um importante movimento cultural, e tem uma força mobilizadora sem igual” diz Moutinho (1989: 29), ao observar alguns aspectos da Museologia tradicional.

Penso que os gestores de museus, em grande parte, têm jogado a responsabilidade dessas discussões para os programas educativo-culturais. Desta forma, os projetos e demais ações que tratam sobre o tema ficam como um apêndice que, a qualquer corte de orçamento ou por pressão de instituições ou da sociedade civil, é “extirpado” mais facilmente. Os problemas sociais contemporâneos de qualquer comunidade, de qualquer país, perpassam pelos direitos humanos.

Acredito, fervorosamente, que o desafio para os museus está em retomar sua trajetória de transgressões e se comprometer de fato com a educação para a cidadania, tanto para a valorização dos direitos humanos universais como para os culturais. O desafio passa, então, pela formação dos seus profissionais.

Ainda em 1962, quando se discutia sobre os museus como centros culturais que deveriam colaborar com a dinamização da sociedade, a UNESCO já propunha, no âmbito do V Seminário Regional, realizado no México entre os dias 17 setembro e 14 outubro, a formação em Museologia em diversos graus acadêmicos, ou seja, em nível de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), bem como de uma forma mais ampliada, como a capacitação dos trabalhadores de museus em seminários, cursos, visitas técnicas, estágios etc, uma vez que caberia a esses profissionais a capacitação das comunidades locais (Primo, 2007). Para promover as mudanças nos museus e no pensamento museológico, a boa formação era fundamental. Conforme Primo,

O museu foi-se transformando num centro de expressão da dinâ-

mica social dos grupos que trabalhavam a partir da memória e das referências do passado para a construção da sua identidade. Os museólogos se definiram como «pessoas-recursos», animadores e agentes para o desenvolvimento sócio-cultural. O termo «pessoas-recursos» foi utilizado por Hugues de Varine (2000) para caracterizar o museólogo inserido nos novos processos museológicos dos anos 70 e 80. O museólogo, «pessoa-recurso», era apresentado como um agente de intermediação entre a ação comunitária e a instituição museológica, na relação de apropriação e de interpretação dos códigos de identidade colectiva, tendo por fim último a promoção do desenvolvimento colectivo de âmbito sócio-cultural. (Primo, 2007: 93)

As pessoas-recursos²⁸, ao atuarem como mediadoras, deveriam incentivar a aproximação dos membros da sociedade. Ainda sobre a atuação da UNESCO e sua produção relativa aos seminários que promoveu no âmbito da Museologia, Primo (2007: 130) sintetiza que as discussões (e recomendações) ficaram nos anos 1950 em torno da função educativa; nos anos 1960, sobre os museus como centros culturais, conforme já falado; e, nos anos 1970, as reflexões voltaram-se para o desenvolvimento sustentável e a adaptação dos museus ao mundo moderno. Na Recomendação de 2015, a UNESCO também reafirma a importância do Encontro que ocorreu em 1972, em Santiago, no Chile.

No que diz respeito à educação e outras diretrizes relativas aos Direitos Humanos, desde os anos de 1995, ainda no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, vem sendo implementada uma Política Nacional de Direitos Humanos. Podemos atribuir a isso, entre outros, os compromissos assumidos pelos países na Convenção de Viena de 1993, as pressões internacionais, das organizações não governamentais e da sociedade civil em geral. Além disso, uma carta aberta de Marcelo Rubens Paiva²⁹ na revista *Veja* cobrava do governo uma solução para os desaparecidos pela Ditadura, que perdurou de 1964 a 1985. (Gregori, 2009). Em vista dessas reivindicações, era premente a criação de uma política efetiva de direitos humanos. José Gregori foi o responsável pela minuta da lei dos desaparecidos e pela criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, ligada ao Ministério da Justiça. Para ele, “era necessário um espaço específico onde o eixo fossem os direitos humanos para operacionalizar políticas específicas e dar visibilidade a um tema tratado pelos governos, até então, como algo secundário, sem a autonomia que um órgão especificamente daria.” (Gregori, 2009: 175) Também foi se fortalecendo o Conselho de Defesa da Pessoa Humana.

Nessa conjuntura, foi iniciada a elaboração do Plano Nacional dos Direitos Humanos – PNDH, cujo pré-projeto foi discutido em encontros em várias regiões do Brasil com praticamente todas as comunidades dos direitos humanos do país. Para Gregori (2009), a Secretaria teve um papel indutor no processo e marcou o Brasil entre “antes” e “depois”. No primeiro mandato do presidente Luis Inácio Lula da Silva, foi criada, com o status de ministério, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, vinculada diretamente à Presidência.

28 Nem sempre levada a cabo mesmo nos dias atuais. As pessoas-recurso, no que diz respeito à gestão de museus (planejamento, implementação e controle) poderiam auxiliar e também propiciar a formação das comunidades.

29 O escritor é filho do deputado Rubens Paiva, sequestrado, torturado e desaparecido desde 1971 por agentes repressivos da Ditadura Civil-Militar (1964-1985).

No Plano Nacional de Direitos Humanos 2, existem diversas Propostas de Ações Governamentais em “Educação, Conscientização e Mobilização”, sendo que os itens 470 a 518 são todos voltados à educação em direitos humanos do ensino fundamental a cursos universitários, para a polícia etc, mas nada que diga respeito diretamente à área da cultura.

É somente no Plano Nacional de Direitos Humanos 3, lançado em 2010, que vislumbramos propostas para uma política voltada à preservação da memória histórica e conhecimento da verdade, especialmente sobre o período da Ditadura Civil-Militar. O PNDH3 pode ser acessado pela internet em vários sites, inclusive no do Observatório criado especialmente para a averiguação e monitoramento das ações relativas ao documento. Para que quem não o conhece possa ter alguma ideia, ele está estruturado em torno de seis eixos orientadores: I. Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil; II. Desenvolvimento e Direitos Humanos; III. Universalizar Direitos em Contextos de Desigualdades; IV. Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; V. Educação e Cultura em Direitos Humanos; e VI. Direito à Memória e à Verdade.

Então, acredito que, tanto no âmbito dos museus como na formação em Museologia³⁰, temos insumos para inserir os direitos humanos em nossas áreas de atuação. A interdisciplinaridade intrínseca à Museologia permite a interlocução com distintos agentes e, por isso, deveríamos envidar esforços para estabelecer essas relações.

Se, de um lado, a gestão museológica pode inserir os direitos humanos em toda a sua cadeia operatória – da salvaguarda à comunicação –, passando especialmente pela formação dos seus profissionais, além de ampliar seu repertório preservacionista, de outro, acredito que a formação em Museologia pode possibilitar a inserção do tema de forma sistêmica e abrangente, a partir da organização própria do seu campo – do campo essencial, do campo de interlocução e do campo de projeção (Bruno, 2006).

Na Mesa Redonda “Formação em Museologia no Brasil e conquistas da sociedade democrática”, do IV Seminário Brasileiro de Museologia (2019), Cristina Bruno finalizou sua fala dizendo que é preciso reconhecer que a Museologia contemporânea transita entre “o Desejo, o Direito e o Dever de Memória.”

No Brasil, embora ainda incipiente em termos de número, a formação em Museologia alcança todas as regiões: em nível de graduação, a do Rio de Janeiro, de 1932 (que era técnico em museus até os anos 1970); a da Bahia, de 1969; a da Faculdade Estácio de Sá, também no Rio de Janeiro, que funcionou de 1975 a 1995; e mais 14 graduações, criadas partir de 2004, e que estão localizadas em todas as regiões do país (Isolan, 2017).

Em nível de pós-graduação lato sensu, tivemos ao menos seis entre os anos 1970 e 2000: a da Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1978-1996) em parceria com o MASP – Museu de Arte Assis Chateaubriand; o Curso de Especialização em Museologia do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (1999-2006); do Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás (2000-2002); da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; da Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP-PR); e a da Universidade de Santa Catarina. Em nível de mestrado, o Programa da UNIRIOo, no Rio de Janeiro, criado em 2006,

30 A formação em Museologia pode explorar toda a tríade no âmbito da Universidade, ou seja, no ensino, inserir a questão nas disciplinas teóricas e técnicas; na pesquisa, estimular trabalhos acadêmicos teóricos e aplicações práticas; na extensão, por meio da ampliação dessas perspectivas para públicos internos e externos à Universidade.

que oferece também doutorado desde 2011; o Programa de Pós-Graduação Interunidades da Universidade de São Paulo, que funciona desde 2012; o Programa de mestrado da Universidade Federal da Bahia, desde 2013; o Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia da Universidade Federal do Piauí, desde 2015; e o da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, criado em 2016. Além do Curso Técnico em Museologia oferecido pelo Centro Paula Sousa, do Governo do Estado de São Paulo, vários outros mestrados, com diferentes programas – Museologia, patrimônio, curadoria, artes etc. – funcionam desde o início dos anos 2000 (Isolan, 2017).

Não conheço o programa pedagógico, grade curricular e ementário das disciplinas de todos, e nem mesmo tenho conhecimento do seu material de divulgação. Mas conheço daquele – da especialização em Museologia da Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais da FESP –, cujo legado inspirou o programa do CEMMAE/USP³¹ que, penso, também deveria servir de inspiração a todos: o folheto de divulgação do Curso, de 1979, apresentava “uma formação que há de encontrar seu embasamento nas técnicas museográficas e sua filosofia de trabalho na visão de museu como processo social”. Foi coordenado por Waldisa Rússio Camargo Guarnieri, que considero o maior referencial na área da Museologia brasileira, com uma carreira voltada à teorização, sistematização e aplicação da Museologia, e seguramente uma das primeiras profissionais a entender e difundir, na Academia e na atuação frente aos museus, o conceito (ou preceitos) de Sociomuseologia.

Uma mulher corajosa, ousada, sem medo de sonhar, Waldisa acreditava no museu como o estimulador da consciência crítica e agente da utopia, porque também os pensava a partir da práxis, assim como Freire (1992). Ela afirma que “o pensamento utópico a que nos referimos é sempre deste mundo: radical na concepção, amplo na visão; realista na execução, e apoiado nas realidades mais profundas da vida.” (Rússio, 1976: 68). Waldisa via na preservação do patrimônio “um fato e um ato político” (Guarnieri, 1990: 209), uma vez que “a preservação consciente e libertária implica um compromisso com a vida.” (Guarnieri, s/d: 160). Ela era consciente e propagadora do papel do museólogo como o “trabalhador social” que não deveria “recusar a dimensão e o risco político do seu trabalho” (1990: 209).

Acredito nos museus e que essas instituições estão predestinadas aos Direitos Humanos, pois “como as guerras nascem no espírito dos homens, é no espírito dos homens que devem ser erguidas as defesas da paz”³². Acrescento à citação: as defesas contra o preconceito, contra o racismo, contra a xenofobia, todos decorrentes da estigmatização daqueles que são alijados, de fato, dos seus direitos básicos e humanos. Espero que isso seja equacionado em um futuro próximo.

Acredito no poder da nossa profissão de colaborar na formação de cidadãos críticos, no desenvolvimento da consciência crítica e no nosso papel que pode ser, de fato, de agentes de transformação da sociedade.

Referências

31 Além de cursar a segunda turma do CEMMAE/USP, graduei-me em Museologia pela Universidade Federal da Bahia, à qual sou extremamente grata pela formação humanista que me proporcionou.

32 Convenção que constituiu a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, em 16 de novembro de 1945.

BOBBIO, Norberto. *Qual socialismo? Discussão de uma alternativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

BOVERO, Michelangelo. Observar a democracia com as lentes de Bobbio. *Revista Cult*, ano 12, n.º 137, julho de 2009.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. *Os museus servem para transgredir: um ponto de vista para a Museologia paulista*. In: SISEM – Sistema Estadual de Museus. (Org.). *Museus: o que são, para que servem?* Brodowski, SP: ACAM Portinari : Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 2011. (Coleção Museu Aberto).

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Museologia e museus: os inevitáveis caminhos entrelaçados. *Cadernos de Sociomuseologia*, Lisboa, n.º 25, 2006.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Formas de humanidade: concepções e desafios da Museologia. *Cadernos de Sociomuseologia*, Lisboa, n.º 9, 1996.

CHAUÍ, Marilena. Direitos humanos e educação. *Congresso sobre Direitos Humanos*, Brasília, ago. 2006.

CONVENÇÃO que constituiu a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, em 16 de novembro de 1945.

DAVALLON, Jean. L'évolution du rôle des musées. *La Lettre de l'Ocim*, n. 49, 1997.

EDITORIAL Conselho. Breves considerações sobre a genealogia e o significado da Recomendação sobre a proteção e a promoção dos museus e coleções, de sua diversidade e de sua função na sociedade. Paris, 20 de novembro de 2015. *Cadernos de Sociomuseologia*, Lisboa, v. 54, n. 10, jul. 2017.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

GREGORI, José. Reflexões no Sexagenário Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. In: GIOVANNETTI, Andrea (Org.). *60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: conquistas do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

GUARNIERI, Waldisa Rússio Camargo. *Conceito de Cultura e sua inter-relação com o patrimônio cultural e a preservação (1990)*. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira (Org.), *Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional*. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010.

GUARNIERI, Waldisa Rússio Camargo. *1º Seminário Internacional de Legislação Comparada no Setor de Cultura (s/d)*. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira (Org.), *Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional*. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010.

HERREMAN, Yane. De personajes y otros mitos del ICOM: el gurú Mario. *Gaceta de Museos*, n. 60, p. 28-39, 2015.

ISOLAN, Fiorela B. *A formação em Museologia nas universidades brasileiras: reflexões sobre o ensino da gestão e do planejamento sob a ótica da Museologia*. Dissertação (Mestrado em Museologia), Universidade de São Paulo, 2017.

LAFER, Celso. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). In: MAGNOLI, Demétrio (Org.). *História da paz*. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

LINDGREN-ALVES, José Augusto. *É preciso salvar os direitos humanos*. São Paulo: Perspectiva, 2018.

MOUTINHO, Mário C. *Museus e Sociedade: reflexões sobre a função social do museu*. Monte Redondo, PT: Museu Etnológico Monte Redondo, 1989. (Cadernos e Patrimônio, no 5)

NEVES, Kátia Regina Felipini. *A Potencialidade dos Lugares da Memória sob uma Perspectiva Museológica Processual: um estudo de caso. O Memorial da Resistência de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Museologia), Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, 2011.

PRIMO, Judite Santos. *A Museologia e as políticas culturais europeias: o caso português*. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2007.

RÚSSIO, Waldisa. *Sistema da Museologia (1983)*. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira (Org.), *Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional*. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010.

RÚSSIO, Waldisa. *Algumas considerações sobre uma política cultural para o estado de São Paulo*. São Paulo: Boletim do Museu da Casa Brasileira, 1976. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira (Org.), *Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional*. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010.

UNESCO. *Recomendação referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade*. Aprovada em 17 de novembro de 2015 pela Conferência Geral da UNESCO em sua 38ª sessão.

XAVIER, Denise. *A museologia itinerante: uma perspectiva histórica*. *Cadernos de Sociomuseologia*, Lisboa, v. 45, 2013.

Recebido em 01 de agosto de 2019
Aprovado em 30 de setembro de 2019